

18° Congresso Brasileiro de Sociologia
26 a 29 de Julho de 2017, Brasília (DF)

Grupo de Trabalho: GTT 30 – Sociologia do Esporte

Dificuldade de acesso a práticas corporais de esporte e lazer em grandes centros urbanos: um problema de políticas públicas básicas para o setor.

Carlos Nazareno Ferreira Borges (UFPA)

Dificuldade de acesso a práticas corporais de esporte e lazer em grandes centros urbanos: um problema de políticas públicas básicas para o setor.

Carlos Nazareno Ferreira Borges (UFPA)

Resumo

O presente trabalho analisa os usos dos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer em Belém/PA, com características de não localização à margem do mar, grande concentração urbana e insuficiência de equipamentos e espaços adequados às práticas. A questão problema surge das dificuldades enfrentadas pela demanda crescente por práticas corporais e como o Estado se comporta enquanto agente regulador dos espaços para suas práticas. Os resultados apontam para reprodução do fenômeno já observado em outros locais, no entanto, com comportamento diferenciado dos usos operados pela iniciativa privada. Entre as principais explicações, atribuímos à própria constituição dos espaços e equipamentos, frequentemente inadequados às práticas, mas sem que se exijam políticas públicas em nível primário.

Palavras-chaves: Espaço Público. Práticas Corporais. Esporte e Lazer. Políticas Públicas.

Introdução

Em trabalhos anteriores, mostramos que houve crescimento de demandas por serviços públicos que favoreçam o acesso ao direito social por esporte e lazer, porque há também um aumento de demandas por práticas corporais¹ na sociedade como um todo (CAMARGO ET AL., 2015). Por outro lado, vemos uma relação inversa entre esses dois crescimentos de demandas quando observamos os usos dos espaços públicos, isso é, muitos espaços públicos vêm sendo ocupados pela iniciativa privada e em muitas vezes sem que se verifique o exercício de papel regulador do Estado quanto a esse uso (BORGES; OLIOSI, 2015).

No entanto, os estudos estiveram concentrados em territórios litorâneos, geralmente com espaços atrativos à práticas corporais generalizadas. O presente trabalho analisa os usos dos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer em Belém/PA, com características de não localização à margem do mar, grande

¹ O termo práticas corporais é o utilizado por Lazzarotti Filho *et al.* (2010), para diferenciar também de atividade física. O primeiro é relacionado a um conjunto de atividades com movimento humano multisignificado. O segundo, referindo-se à prática de movimentos sistematizados que produzem gastos calóricos e se destinam a desenvolver capacidades físicas. Relacionadas com a performance e/ou a saúde.

concentração urbana e insuficiência de equipamentos e espaços adequados às práticas.

Em termos gerais, o debate ora iniciado é desdobramento de um grande projeto de pesquisa que investiga a relação público-privado nos planejamentos e execuções das políticas de utilização de espaços e equipamentos de esporte e lazer, e analisa de que forma esta relação incide nos direitos sociais estabelecidos constitucionalmente no acesso ao esporte e ao lazer.

A projeto amplo supramencionado é uma proposta que pretende encontrar dados para a análise e interpretação da problemática em diferentes territórios do Brasil. Mesmo com uma intenção arrojada, é preciso cuidados para as questões que envolvem situações particulares, como será o caso aqui da capital do estado do Pará.

Como dissemos, o problema que suscitou as origens da pesquisa, surgiu das dificuldades enfrentadas pela demanda crescente por esporte e lazer, de modo especial pelas práticas corporais que se vinculam a esses objetos. Necessário sempre lembrar que esporte e lazer passaram a ocupar a agenda de políticas públicas assim como o debate acadêmico em torno dos mesmos enquanto objetos teóricos, principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao estabelecer que ambos - o esporte e o lazer – são direitos dos cidadãos.

Os direitos sociais são a propulsão das políticas públicas. É preciso lembrar, contudo, que de forma geral, historicamente as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil apresentaram como características a seletividade, fragmentação, exclusão, setorialização e assistencialismo, ficando o poder público como tutor dessas ações, por meio de isenções, doações, incentivos fiscais e repasses de recursos para a iniciativa privada (BONALUME, 2011). A autora ainda afirma que nos últimos tempos tem sido muito comum campanhas a favor da prática esportiva para benefício na vida das pessoas e, neste sentido, a mídia tem reforçado bastante estes aspectos, sendo possível observar o reflexo desta maneira de pensar na vida das pessoas e no campo das políticas sociais.

A abordagem aparentemente dispersa do parágrafo anterior foi intencional e se deve a uma justificativa bastante plausível: a demanda por espaços públicos para as práticas de esporte e lazer, também enunciada no início desse texto,

também, se configura como demanda por espaços públicos para práticas que estão além das dimensões do esporte e lazer, envolvendo também o acesso a outros direitos, como a saúde e a cultura.

A problemática evidenciada nos outros estudos antes mencionados é a indicação de uso dos espaços públicos pela iniciativa privada, com poucas políticas de uso públicos gratuitos. Nesse sentido, sendo o espaço público um bem de todos, cabe uma questão: como o Estado se comporta enquanto agente regulador do espaço? Acaso exista a ação reguladora do Estado, considerando ainda o multiuso por práticas corporais desenvolvidas por diferentes intencionalidades e fins, a eventual ação reguladora têm dimensões intersetoriais?

De outra forma, em razão das carências locais por espaços públicos dotados de infraestrutura adequada à práticas corporais que favoreçam às expectativas quanto à esporte, lazer, saúde, cultura, pode haver condutas de convênios que estre o Poder Público e a iniciativa privada que permitam o uso e exploração de espaços privados com financiamento público em infraestrutura e programas de animação. Porém, as evidências mostradas nos estudos antes mencionados nesse texto dão conta do uso restrito pelo cidadão não pagante, que deveria ser beneficiado por políticas públicas, ainda que emparceiradas com a iniciativa privada. Podemos entender que, nessas situações, o espaço privado pode tomar a configuração de espaço público (e poderemos ver melhor todos esses conceitos adiante). Nesse caso, o problema de uso público do espaço público continua problemático.

No bojo da discussão acima proposta, sabe-se da dificuldade da consecução de direitos por via de políticas, sem que exista envolvimento da sociedade. Carvalho (2008) afirma a necessidade da participação política para garantia dos direitos sociais, buscando alternativas que envolvam a população na formulação e na execução das políticas públicas. Pateman (1992), ao discutir a democracia participativa, afirma a importância da participação dos indivíduos na política, de forma autônoma e capacitada, entendendo que a participação é essencial para efetivação dos direitos. No entanto, Carvalho (2008) aponta que a participação foi ausente no processo de construção histórica da cidadania brasileira, e que a sociedade esteve ausente de participação nas principais

decisões políticas do país. Entendendo que a participação dos cidadãos é essencial à efetivação dos direitos, Bonalume e Echer (2009) afirmam a importância da mobilização da população na construção de canais diretos de controle e participação sobre as políticas públicas.

Por outro lado, em razão do status de direitos sociais, esporte e lazer passaram a se constituir como setores da gestão pública. No entanto, diversos estudos como os de Borges *et al* (2009); Venturin; Borges (2010), Areias; Borges (2011), entre outros, mostram que as ações nesses setores são insuficientemente planejadas e articuladas com outros setores do Poder Público e demonstram baixo nível de participação da sociedade nos processos de planejamento, implementação e avaliação dessas políticas (MARCELLINO, 2001).

No âmbito de gestão, discutir políticas públicas de esporte e lazer aliadas a uma gestão democrática, implica discutir o acesso e utilização dos espaços e equipamentos públicos das cidades (REIS, LIMA, GOMES, 2008). Segundo Silva (2012) o espaço público desempenha papel relevante na qualidade de vida da população por constituir-se em espaço de acesso a diferentes grupos sociais. Para Matos (2001), o espaço é um dos principais elementos para o lazer e, por isso, deve ter grande relevância na política urbanística da cidade, além da necessidade de haver políticas integradas de diversas áreas possibilitando a abertura, estruturação e democratização destes espaços.

Walter (2004) ressalta a necessidade de pensarmos as políticas públicas de esporte e entendermos o papel do Estado nas práticas esportivas, a partir da discussão sobre as questões de espaços públicos, bem como a redefinição das “políticas públicas” que proporcionem o acesso das camadas populares. O autor realizou um estudo na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba, no qual destacou três fatores importantes para a compreensão da formação da estrutura de esporte e lazer no município, sendo eles: a criação de espaços públicos; a influência do planejamento urbano da cidade nas práticas esportivas desenvolvidas e a proposta de descentralização das ações de esporte e lazer. Neste cenário, as praias, as praças, os parques, são alguns espaços públicos mais ou menos resinificados em termos arquitetônicos que se constituem como espaços de esporte e lazer onde a valorização das dimensões humanas se faz presente, já que esta é a função social do esporte (COSTA; TUBINO, 1998).

Outro aspecto a ser considerado sobre políticas públicas de esporte e lazer e utilização de espaços e equipamentos diz respeito à relação entre o setor público e a iniciativa privada, a qual optamos por chamar de relação público-privado. Ao se pensar a utilização dos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer, Costa (2010) afirma que a presença da iniciativa privada nesses espaços tornou-se uma ação constante que, segundo Matos (2001) denota ao espaço urbano um caráter de mercadoria, seguindo a tendência da privatização, ou seja, a comercialização do espaço urbano. Neste sentido, é importante que o Poder Público tenha uma visão ampla e integrada com diversos setores a fim de utilizar estes espaços em prol da população e das práticas de esporte e lazer para os cidadãos, que deveriam possuir o acesso a tais espaços públicos (MARCELLINO, 2007).

Observações preliminares nos fazem acreditar que situações similares parecem estar acontecendo em contextos territoriais próximos à realidade do pesquisador que propõem o presente projeto, como, por exemplo, nas praças do município de Belém/PA. Por isso, o presente estudo se propõe a investigar as políticas de utilização por parte da iniciativa privada, dos espaços e equipamentos públicos e as políticas de utilização dos espaços e equipamentos privados conveniados com o Estado nas diferentes esferas de governo.

A investigação dar-se-á a partir da relação entre o setor público e a iniciativa privada em diferentes municípios do estado do Pará, e buscará descobrir se e como a utilização dos espaços e equipamentos públicos e/ou espaços e equipamentos privados conveniados com o Estado, incide sobre os direitos dos cidadãos no acesso ao esporte e ao lazer. Do ponto de vista formal, a questão que se propõe é a seguinte: como a relação público-privada nas políticas de utilização dos espaços e equipamentos públicos e/ou espaços e equipamentos privados conveniados com o Estado, incidem sobre os direitos sociais estabelecidos constitucionalmente no acesso ao esporte e ao lazer?

Considerando o exposto, esta investigação poderá consolidar um modelo de estudo em espaços delimitados, que tanto servem de observação para projetar deduções sobre os demais espaços, como podem fornecer elementos de comparação das políticas de uso implementadas.

Entendemos que a pesquisa no campo de políticas públicas de esporte e lazer ainda carece de apreciações científicas, principalmente quando o foco do estudo é direcionado para territórios específicos, onde as ações em geral não atendem a demandas locais. Isso em si já denota uma relevância social para o estudo, mas, é atraente a possibilidade de explorar uma área de conhecimento permeada de problemas e indagações a serem superadas.

Algumas pesquisas apontam para a relação público-privado na utilização dos equipamentos públicos, dentre elas encontram-se os estudos de Reis, Lima e Gomes (2008), Costa (2010), Matos (2009), Marcellino (2007), dentre outros. Alguns pontos abordados dizem respeito ao processo de planejamento, construção, administração e utilização dos espaços (MARCELLINO, 2007), as formas de gestão e acesso a estes espaços (MATOS, 2009), o papel do poder público na gestão municipal do lazer (COSTA, 2010), planejamento de utilização dos espaços (REIS, LIMA; GOMES 2008), a mercadorização do espaços (COSTA, 2010), dentre outros. A partir desse acúmulo no campo, pensamos que o debate possa ser ampliado, da mesma forma que novas considerações possam ser feitas sobre realidades específicas.

Diante do exposto, o texto pretende trazer do estudo realizado, contribuições que possam somar ao debate. Ao mesmo tempo, representa também uma busca por diagnósticos importantes para o processo de planejamento das políticas e, no caso da proposta do projeto que originou o estudo, o atendimento aos direitos sociais de esporte e lazer. Mediante outros estudos que realizamos, já mencionados nesse texto, acreditamos que a situação tende a mostrar uma ausência de políticas específicas para o esporte e lazer, nesse caso, tomando os usos de espaços e equipamentos públicos ou mantidos com recursos públicos por meio de convênios apontando, assim, a relação entre o que é proposto nas políticas e na legalidade e o que se consolida na prática.

Nosso estudos sobre a capital paraense têm se desenvolvido a partir de investigações sobre diferentes espaços públicos e espaços privados conveniados com o Estado. A investigação tem se dado a partir de um protocolo que envolve mapeamento dos espaços; identificação das práticas corporais, com ênfase nas intervenções operadas pela iniciativa privada; entrevista com os responsáveis pelas intervenções e; experiências etnográficas de 15 dias junto às intervenções

que funcionam há mais de 01 ano. Em cada subprojeto é comum ainda a tomada de documentos relacionados às políticas de usos dos espaços públicos. Os dados são recorrentemente analisados pela Técnica de análise de conteúdo, seguindo as proposições de Bardin (2000). Nesse sentido, em geral os dados são explorados e organizados na fase de pré-análise; posteriormente, na fase de exploração do material são observadas as recorrências que geram categorias e; finalmente, na fase de tratamento dos resultados, são operadas as interpretações e são realizadas as inferências.

Considerando os limites do presente texto, nossas argumentações estarão concentradas sobre os dados coletados em dois importantes espaços públicos de Belém: a praça Batista Campos, e o Bosque Rodrigues Alves. Além do protocolo específico de coleta de dados, para a investigação dos espaços escolhidos nesse texto, foram tomados relatórios do Intendente Antônio Lemos,² pertencentes ao acervo de Obras Raras, da Biblioteca Pública Arthur Vianna, do CENTUR³ (chamaremos a esses documentos de Relatórios da intendência).

Para a tomada dos documentos supramencionados recorreremos às fontes coletadas por Porto (2017). As fontes são publicações oficiais do período de 1897 a 1908 em formato de álbuns intitulados “O Município de Belém. A escolha desses documentos históricos se deu exclusivamente para compreender os significados dos espaços nas origens, porque supostamente se mantém na atualidade. É o olhar, análise e interpretação sobre os usos desses espaços e sobre que indicações nos fornecem de políticas de usos públicos, que constituem a estrutura de nosso texto, o qual finaliza com breves considerações sobre o objetivos anunciados.

Praça Batista Campos e Bosque Rodrigues Alves: Espaços públicos de identidade belenense.

Nessa seção apresentamos dois importantes espaços públicos de Belém, os quais forma tomados em recorte pela representação identitária com a capital paraense e pelo imaginário amazônida que a eles é atribuído. Deixaremos para

² Antônio Lemos foi intendente da cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, atual Belém. O cargo era equivalente a prefeito, e foi ocupado pelo intendente entre 1897 e 1911. Antônio Lemos é reconhecido como o político que protagonizou a modernização urbana da capital paraense, no período que ficou conhecido como *Belle Époque* paraense, a qual teve auge e declínio no governo de intendente.

³ Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves. Abriga, entre outros, a Biblioteca Pública Arthur Vianna, que inclui o acervo de Obras Raras, onde encontram-se os Relatórios de Antônio Lemos.

adiante no texto nossos argumentos quanto a esses aspectos de escolha, assim como as discussões teóricas sobre seus usos e perspectivas de políticas de usos. Fazemos isso pela opção de apresentar no momento os espaços e a descrição de seus usos no âmbito do esporte/lazer, com ênfase para as práticas Corporais e, sobretudo, daquelas que foram identificadas como ofertas de iniciativa privada.

A praça Batista Campos

O meticoloso estudo de Soares (2009) sobre os largos e praças de Belém, deu conta de como ao longo de três séculos o processo de urbanização da capital paraense foi se estruturando com ruamentos, perspectivados a partir daqueles espaços destinados aos recreios públicos e, em outros momentos, pensados como espaços também de contato com a natureza e de vivências saudáveis.

Segundo a autora supra, no século XIX, os largos (alguns já com a denominação de praças) foram espaços também para muitos confrontos no movimento nativista chamado de Cabanagem, ocorrido ao longo de quase toda a década de 30 do oitocentos paraense. Nesse contexto é que surge um importante espaço, denominado de “largo da Salvaterra” próximo a outro largo denominado de largo da pólvora. Soares (2009) diz que em 1820 o governo atribui ao espaço o nome de Largo Sergipe, certamente em homenagem à recém criada província de Sergipe, a qual segundo Coelho (2012), foi emancipada da Bahia em 08 de julho de 1820.

Ainda é Soares (2009) quem nos diz que somente pelo final do Século XIX, já no governo do Intendente Antônio Lemos, o Largo Sergipe recebeu o nome de Praça Batista Campos em homenagem ao Cônego onomástico que foi um dos principais nomes do movimento da Cabanagem.

Soares (2009) e Porto (2017) informam que em 1904 o Intendente Antônio Lemos, constituindo parte das suas iniciativas de reforma urbanística na assim chama *Belle époque* de Belém, reinaugurou a praça Batista campos com as características marcantes do “espírito” de reforma que ora se operava.

Segundo se pode encontrar nos Relatórios da intendência, o próprio Intendente descreve suas inciativas quanto à estruturação da praça. Segundo encontramos nos relatórios, o Intendente afirma assim: “Para essa praça

encomendei do estrangeiro quatro pavilhões harmônicos muito elegantes, todos de ferro, destinados a bandas marciais, que dêem concertos em épocas festivas” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1903, p.162). Entre os “pavilhões harmônicos” estão os coretos, que segundo Soares (2009) somente são encontrados em três praças atualmente na capital, sendo a Praça Batista Campos uma delas.

Sendo o Intendente um político profissional, no mais puro gênero descrito por Weber (1982) em “a política como vocação”, uma questão que poderíamos levantar é: por que Antônio Lemos estruturou justamente aquela praça no bojo de suas iniciativas reformadoras? Para responder à questão, recorreremos novamente aos Relatórios da intendência. Segundo encontramos nos documentos, o Intendente relata que: “[...] afluindo em massa, durante o carnaval d’esse anno [1902], para aquella praça, onde centenas de familias se apraziam em folgar por muitas horas sucessivas” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1903, p.162). Esse é apenas um entre muitos trechos em que o Intendente descreve que a Praça Batista Campos se destacava em termos de preferência da população de então para divertir-se.

Em outro trecho dos Relatórios da intendência, encontramos o Intendente se referir A presença de visitantes na cidade e de como esses se encantavam com o processo de jardinagem que fora operado no “espírito” de *Belle Époque*. Segundo podemos observar, assim ele descreve: “[...] nas suas diferentes praças, formosos jardins públicos, -recreio, encanto e admiração do forasteiro apprehensivo que, mal informado, desembarca cheio de desconfiança no solo paraense” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1902, p.178). A praça Batista Campos era referência desse comentário, mas não somente para os visitantes, como era esperada satisfação para os próprios belemenses, senão vejamos o que relatava o Intendente: “Em virtude do plano administrativo por mim adoptado, estes jardins serão, d’aqui a poucos anos, magníficos parques, prestando aos habitantes da cidade um grato refrigerio, mesmo nas horas mais duras do dia. (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1902, p.178)”.

As intenções de Antônio Lemos mencionadas acima ficam claras quando o vimos relatar o cenário, próprio da Praça Batista Campos de outrora, da mesma forma que é contemplada na atualidade, com estruturas assim descritas pelo Intendente: “[...] um riacho com cascatas, pontes rusticas, pequenos caramacheis,

pavilhões, opulentas plantas aquáticas espalmando-se na frescura dos regatos [indicavam que uma vez concluídos os trabalhos, a praça seria] uma das mais encantadoras diversões para os habitantes de Belém.” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1902, p.184).

A herança do trabalho de Antônio Lemos está marcado no cenário da Praça e, por isso, fazia o intendente acreditar na preferência da população por aquele espaço. Algo que é comungado por Soares (2009), tanto na descrição, quanto na concordância pela preferência, senão vejamos:

Tem paisagismo inspirado no romantismo inglês, adotado no Brasil a partir da segunda metade do século XIX, quando o Naturalismo tomava pulso no pensamento da época, inspirando obras voltadas para a natureza e para a imitação de seus elementos. O ajardinamento obedece ao plano de jardins sem grades [...] A beleza da praça se manifesta por uma composição eclética de estilos arquitetônicos: plantas ornamentais, córregos, pontes, bancos, caramanchões, pavilhão acústico e coretos de ferro. Tudo em harmonia com a flora típica da região amazônica. A cabana e as pontes de madeira naquela praça contrastam com a arquitetura em concreto das demais pontes, dos bancos e do piso lá existentes. Os calçadões que rodeiam a Praça Batista Campos são revestidos de pedras portuguesas com motivos marajoaras, característica marcante de muitas praças e outras construções históricas de Belém (p. 149-150).

Nas falas de Antônio Lemos, assim como em Soares, encontramos não somente similaridades na descrição da praça, mas também na afirmação de ser aquele espaço o preferido da população e dos visitantes. Vejamos com ambos se manifestam sobre a essa matéria:

[...] a verdadeira consagração do valor dos serviços prestados á população com aqueles trabalhos consiste no entusiasmo com que ella, representada por milhares de pêssoas, acudiu da manhã até a noite, a Batista Campos, levando ao Intendente effusivas congratulações [...] (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1904, p.217).

É um espaço freqüentado diariamente por um público alegre, diversificado, e por turistas que visitam a cidade, sendo um lugar de encontro para diferentes gerações, povos e culturas; um pequeno cantinho da Amazônia, preservado carinhosamente pelos paraenses na Cidade das Mangueiras (SOARES, 2009, p. 150)

As breves e pontuais considerações que fizemos sobre a Praça Batista Campos forma apenas tão somente para evidenciar que esse espaço público se caracteriza tanto na atualidade quanto nas suas origens, o que nos faz acreditar que possa ter sido também ao longo de sua história, um espaço privilegiado de vivências pessoais e coletivas perspectivadas no lazer. Nesse sentido também

nosso dados atuais permitem constatar esse quadro referente à Praça Batista Campos, e ainda mais se considerarmos a amplitude daquilo que podemos atribuir como o que Dumazedier (1999) chamou de interesses culturais do lazer, isto é, as diferentes formas de vivenciar essa dimensão própria da vida humana que é o lazer.

A Praça passa a ser um espaço público privilegiado de ocupação daquilo que Marcellino (2001) chamou de ocupação do tempo disponível, com diversas práticas, sobretudo para o interesse do presente texto, as práticas corporais, com algum destaque para as práticas de esporte e atividades físicas.⁴

O Bosque Rodrigues Alves.

Os estudos de Cardoso e Figueiredo (2014) e Porto (2017), além dos Relatórios da intendência, ajudam-nos com as fontes suficientes para apresentarmos o Bosque Rodrigues Alves.

Cardoso e Figueiredo (2014) nos informam que a fundação do Bosque data de 25 de agosto de 1883, segundo os autores, “Inspirado aos moldes do “*Bois de Bologne*”, principalmente o *Parc de Bagatelle*, - área verde localizada em Paris, França” (p. 139). À época o espaço público recebeu o nome de Bosque Municipal, também conhecido como Bosque da Estrada de Bragança, ou Bosque do ‘Marco da Légua’, ambas as denominações relacionadas à sua localização geográfica, isto, marginal à estrada que ligava Belém ao município de Bragança e no local que marcava o início dessa estrada que deu nome ao bairro, chamado bairro Marco da Légua, atual bairro do Marco.

Desde o início o Bosque Municipal foi pensado como um espaço público para os divertimentos dos cidadãos em um ambiente junto à fauna e flora da região amazônica, a ser concebido especificamente para esse fim. O reordenamento da estrutura Bosque Municipal também fez parte do projeto de modernização de Belém implementado pelo intendente Antônio Lemos no início do Século XX, como já tivemos a oportunidade de mencionar nesse texto. Por isso, segundo Cardoso e Figueiredo (2014), foi reinaugurado em 1903 na gestão do intendente, mas que somente passou a ser denominado pelo nome atual de Bosque Rodrigues Alves, a partir de 1906, em homenagem ao onomástico

⁴ Ver nota 3.

presidente do Brasil naquele período. Essa justificativa foi declarada pelo próprio Antônio Lemos, conforme podemos ler nos Relatórios da intendência: “[...] resolução n.158, de 12 de dezembro [que] por tal forma [marca] o reconhecimento dos municipes ao patriotismo do antigo Presidente da Republica” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1906, p.200).

Como afirmado acima, a concepção do Bosque como um espaço público destinado à inicialmente contemplação e ao divertimento, foi reforçada por Antônio Lemos no processo de revitalização. Nos documentos encontramos o intendente a relatar certos detalhes que assim evenciam essa nossa afirmação, vejamos o que aparece no relatório de 1906: “Transformou-se em jardim o lugar onde estavamm armados os aparelhos gymnasticos, passando estes para junto do botequim. Espero brevemente da Europa diversos outros aparelhos gymnasticos e alguns carrosseis” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1906, p.201). Agora vejamos o que aparece no relatório de 1907:

No segundo trimestre prepararam-se os logares onde tinham de ser montados um carrousel e varios aparelhos gymnasticos importados da Europa. [...] De junho a agosto, recebeu o Bosque diferentes aparelhos para diversões infantis, os quaes foram montados sobre solidos alicerces, pelos pedreiros, machinistas e capinas d'essa seção.

Os referidos brinquedos são: carrouseis, com 8 assentos cada um, para 16 creanças; uma burrica com 16 logares; uma paralela, um pas-de-géant com 6 pegadores, e 1 balanço com 12 assentos[...].

Os pedreiros [construíram] o novo jogo da bola de prancha [...] (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1907, p.157).

Pareceu-nos, mais enfático nos relatórios da intendência a concepção do Bosque Rodrigues Alves mais como um espaço público direcionado ao divertimento, tanto que encontramos no relatório de 1908, o seguinte: “[...] frequentado logradouro publico, centro de diversões [...]” (O MUNICÍPIO DE BELÉM, 1908, p.306). Isso contrasta com a concepção que pairava sobre a Praça Batista Campos enquanto espaço de contemplação junto à natureza, algo bem mais esperado no Bosque Rodrigues Alves, senão vejamos a descrição do espaço realizada por Bahia e citada por Cardoso e Figueiredo (2014), como sendo: “provido com diversos equipamentos, como cascatas, lagos, ilhas, grutas, viveiros de aves e pontes” (p. 139).

A despeito dos contrastes percebidos nos relatos de Antônio Lemos, assim como a Praça Batista Campos, o Bosque desde o início e até às descrições atuais que temos, parece ter as mesmas potencialidades da Praça enquanto espaço público para ocupação do tempo disponível com diferentes interesses culturais do lazer, sobretudo dentro do que nos interessa nesse estudo, a vivência de práticas corporais no tempo disponível.

Nos dados que dispomos tomados a partir das investigações realizadas em espaços públicos de Belém, observamos que o Bosque, assim como apontado nos estudos de Cardoso e Figueiredo (2014) é mais visitado/utilizado por moradores da cidade, em detrimento de visitantes. Esses autores afirmam que há pouca exploração turística do Bosque, sendo mais visitado por turistas individualmente do que perfazendo parte de percursos turísticos guiados ou ofertados em pacotes de empresas turísticas. Já os cidadãos, visitam aquele espaço público em correspondência às suas potencialidades, isto é, como espaço profícuo às práticas de lazer.

A praça e o Bosque: espaços Públicos para práticas corporais de esporte e lazer enquanto direitos

No protocolo de pesquisa que operamos para a investigação dos espaços no projeto de pesquisa mencionado na introdução, pudemos encontrar na Praça Batista campos implementações de práticas corporais por meio da iniciativa privada concentradas em duas modalidades: o treinamento funcional (com 09 ocorrências) e a o treinamento de grupos de corrida (com 03 ocorrências). Houve ainda a ocorrência de uma prática diferenciada em relação às demais, o treinamento de luta Muay Thai.

Quanto ao Bosque Rodrigues Alves, foram encontradas as mesmas modalidades com maiores ocorrências, sendo 05 do treinamento em circuito funcional e 06 de treinamento de grupos de corrida. Todas essas práticas foram encontradas não no Bosque propriamente (dentro dos muros), mas no seu entorno (calçamento das 04 vias que lhe cercam). No interior, sabe-se apenas de uma prática corporal, a Yoga.

Antes de nos atermos ao que foi encontrado, é importante destacar que tanto a praça como o bosque, não contém estruturas próprias para as práticas de modalidades esportivas mais comuns, tais como os esportes de quadra e futebol. A própria arquitetura da praça dá limites às práticas das atividades físicas e esportivas, e potencialidade para oferta e vivência de atividades artísticas/culturais.

No que diz respeito à arquitetura do bosque, o espaço é organizado para além de oferecer atividades artísticas/culturais, proporcionar vivências junto à natureza, com contemplação da fauna e da flora, principalmente por meio de caminhadas entre vias abertas e trilhas. Isso explica a pouca exploração pela iniciativa privada em termos das práticas corporais perspectivadas no esporte e lazer, e isso é um fator positivo, porque não ocupa o espaço para os usos que cada um tem apresentado como prioridade.

Embora tenhamos encontrado práticas somente no entorno do bosque, matemos nossas análises. Compreendemos que o calçamento do entorno compreende o espaço como um todo e, ainda que seja organizado de forma amplamente diferente do espaço interno, continua a se constituir como espaço público e sobre si atrai nossas questões de pesquisa.

Pela experiência de investigações realizadas em estudos anteriores já mencionados nesse texto, e em razão da natureza das práticas, os treinamentos em circuitos funcionais são classificados por nós como práticas corporais direcionadas à saúde, o que foi comprovado também por meio do protocolo realizado nos espaços em tela. O mesmo no que se refere à Yoga, ainda que sua vinculação à saúde se deva ao conceito ampliado de saúde discutido por nós em Bachetti e Borges (2016).

A despeito das relações entre direitos, como optamos pelo recorte nas práticas realizadas na perspectiva do esporte e lazer, descartamos a análise dos treinamentos em circuitos funcionais e da Yoga, embora recomendemos a leitura das discussões que fazemos sobre o acesso por meio das práticas corporais em políticas públicas ao direito social em saúde, como novamente exemplificamos pela discussão que fazemos em Bachetti e Borges (2016).

Concentramo-nos nos dados relacionados aos grupos de treinamento em corridas e Muay Thai, porque nas nossas investigações e, na operada nos

espaços em tela inclusive, os objetivos das práticas estão centrados no esporte e lazer. Entre as informações coletadas em entrevista e na etnografia, destacamos as seguintes:

- Os sujeitos e instituições se instalaram no espaço sem solicitar autorizações e atuam todos os dias organizando as atividades nos três turnos;
- Sem fiscalizações ou cobranças, os sujeitos e instituições têm como dificuldades apenas contingências climáticas ou variações na conjuntura econômica do país; não foram informadas nem observadas qualquer tipo de fiscalização ou existência de licenças por parte do Poder Público;
- Os sujeitos e instituições utilizam como divulgação em sentido amplo as redes sociais, inclusive com estratégias que utilizam os próprios clientes, por meio de exibição de vídeos de treinamento; mas não têm qualquer dificuldade para fazer divulgação nos locais de práticas abertamente;
- O perfil do público é variado, apenas tendo em comum o fato de poder pagar pela prática sem que se tenha informações de inadimplências.

O tratamento dos dados coletados nos levam a duas categorias de análise: A (não) ocorrência da relação público-privado e; a (não) incidência sobre os direitos sociais constitucionalmente estabelecidos. Embora duas, em razão dos limites desse texto, discorreremos sobre ambas em um único tópico.

Os usos da iniciativa privada, a (não) mediação do Estado e o (não) acesso aos direitos sociais de esporte e lazer.

Nessa seção discutiremos a Praça Batista Campos e o Bosque Rodrigues Alves enquanto espaços públicos; Acenaremos também para as práticas corporais realizadas naqueles espaços enquanto vinculadas às dimensões do esporte e do lazer para; de modo especial, discutirmos sobre as práticas corporais que são desenvolvidas pela iniciativa privada naqueles espaços, enfocando a necessária relação entre o público e o privado para compreender se as práticas são desenvolvidas de modo que permita que seus praticantes estão acessando ao esporte e lazer enquanto direitos sociais.

O trabalho de Borges e Oliosi (2015) demonstrou o quanto o termo espaço se constitui como uma categoria polissêmica uma vez que conceitos de espaço

podem ser abordados por diversas áreas do conhecimento com diferentes significados. No seu texto, os autores optaram por fazer um recorte nas áreas da Geografia e da Ciência Política, admitindo ainda assim, que a abordagem não dava conta de estreitar tanto os significados dados a espaço, uma vez que diferentes objetos teóricos demandam diferentes escolhas de referências e abordagens conceituais.

Em princípio determinamos que abordaremos espaço em uma perspectiva material, sim, geográfica ao modo de Santos (1978), mas não limitada à ideia de área esvaziada de sentido. Pelo contrário, estaremos próximos da ideia de espaço como lugar, ou antropologicamente ao modo de Augè (1994), isto é, como um espaço simbolizado, identitário, relacional e histórico, exatamente o que Certeau (1998) chamou de espaço e que transforma os lugares (trata-se de uma ideia oposta ao que foi mencionado em Augè).

Poderíamos ter ficado somente com Certeau, mas recorreremos a ambos, porque queremos deixar demarcado que o espaço ao qual nos referimos aqui, é o espaço de “alguma coisa”, isto é, com algum significado. Já pudemos demonstrar que Antônio Lemos atribuía significados à Praça Batista Campos e ao Bosque Rodrigues Alves. Certamente as pessoas que os frequentaram e os frequentam atribuem muitos e diferentes significados, entre os quais estão os que foram apontados por Soares (2009) e Cardoso e Figueiredo (2014) respectivamente para os espaços mencionados.

A Praça e o Bosque são espaços, mas lhes atribuímos o adjetivo público. Nesse sentido, fizemos uma escolha para trabalhar conceitualmente o espaço, que se aproximará da ideia de Leite (2004) para tratar do espaço público. Segundo o autor, espaços situados na cidade, como os que estamos tomando, em princípio não têm significados específicos para os cidadãos e nem para suas ações sociais.

Para Leite (2004), o significado somente surge, quando se toma também o conceito de esfera pública. Esse espaço – a esfera pública – é imaterial, mas nele ocorrem interações significativas. Na interseção entre o espaço urbano, geralmente não significado, com a esfera pública carregada de interações sociais significadas, surge o espaço público, ou melhor, “algo que resulta de uma demarcação física e/ou simbólica no espaço, cujos usos o qualificam e lhe

atribuem sentidos diferenciados, orientando ações sociais e sendo por estas reflexivamente delimitado” (LEITE, 2010, p. 748).

Leite (2004) já havia discorrido sobre a significação dos espaços pelos seus usos, e também pelos seus contra-usos. Isso parece ser conveniente para nós quando estamos nos referindo à Praça e ao Bosque como espaços públicos, que poderiam ou deveriam estar sendo significados com essa denominação pela condição de adequação para a realização de práticas corporais, mas, se for permitido que o espaço seja utilizado por direito, por meios de políticas públicas. Só a política de construção e manutenção de equipamentos e espaços, enquanto política pública primária, já possibilitaria aos cidadãos os meios de significação do espaço público, mas, se o espaço tem usos outros, como a ocupação pela iniciativa privada estabelecendo taxas de uso aos cidadãos por quem quer que seja, a significação não ocorre como espaço público.

O uso do espaço enquanto direito às práticas que por sua vez mediam direitos (à saúde, educação, esporte, lazer, etc), diferencia-se da mesma ideia de espaço público consideradas as mesmas características antes apontadas, mas que podem ocorrer em um espaço privado, como os *Shopping Centers* por exemplo. Nesse sentido, estamos designando como espaço público não o espaço coletivo, mas o espaço de propriedade pública, gerido pelo Estado, com dinâmicas de esfera pública, onde pode ocorrer a interação legal de sujeitos, de grupos, associações e movimentos, favorecendo uma "relação argumentativa crítica" com a organização política, permitindo uma nova forma de relação entre racionalidade e participação (AVRITZER; COSTA, 2004).

É no sentido dessa discussão que se pode afirmar, mediante as informações adquiridas na investigação sobre a Praça e o Bosque, que ambos mantêm a condição de espaço público. Tal condição se mantém não somente pela propriedade estatal e, portanto, de domínio de todos. Mas pelas significações a eles atribuídas na sua origem, e atualizada nos frequentadores atuais, conforme foi demonstrado nos estudos de Cardoso e Figueiredo (2014). Se assim o é, cabe ao Poder Público disponibilizar os espaços aos cidadãos com Políticas de usos que correspondam a significações a eles atribuídas, inclusive com políticas públicas permeadas de práticas corporais associadas aos significados do lugar, sem a necessidade de políticas primárias que reconfigurem o espaço para outras

práticas. Ao que parece os dados não indicam que as políticas relacionadas aos significados do espaço ocorram, mas, pelo contrário, suas ausências permitem a emergência de usos pela iniciativa privada.

Parte dos dados originados na Praça e no Bosque dão conta de que há o uso do espaço público pela iniciativa privada com intervenção de práticas corporais, com tal ausência de mediação do Estado por meio de seu papel regulador, que em determinados momentos ou seções do Espaço como um todo, a dimensão de espaço público fica esvaziada, porque os usos são caracterizados como privativos. Desse modo, o acesso aos direitos sociais por meio das práticas fica restrito e, dependendo da dimensão de tempo e ocupação de seções do espaço como um todo, não há acesso.

Quanto à oferta das práticas corporais na Praça e no Bosque, vimos que parte delas é direcionada pelo interesse da saúde. A necessidade de práticas corporais como vetores da saúde já foram amplamente demonstradas na literatura e apresentadas muitas fontes em Borges e Bachetti (2016). Embora não seja o nosso foco, as considerações que faremos a respeito das práticas Corporais direcionadas pelo interesse no esporte e no lazer, atingirão também a saúde, uma vez que ambos são direitos sociais previstos no Art. 6 da Constituição Federal do Brasil e, portanto, deveres do Estado para com os cidadãos.

As práticas de treinamento de grupos de corrida e o Muay Thai foram investigadas, e os dados apontam para uma relação frouxa entre o Poder Público e a iniciativa privada. Se essa última utiliza do espaço em sentido contrário à caracterização que demos aqui para o espaço público, vemos a Praça e o Bosque apresentarem pelo menos parte do espaço como privado.

O uso do espaço público pela iniciativa privada com ausência da regulação estatal, atende a determinadas demandas, isto é, atende a determinado público. Isso desresponsabiliza o Estado quanto à oferta de políticas. Essas políticas poderiam até serem efetivadas a partir da intervenção que já ocorre pela iniciativa privada, o que caracterizaria outro aspecto da relação entre os setores público e privado. Mas, sem nenhuma ou outra das proposições comentadas, o que ocorre é ausência de atendimento ao público em geral no que diz respeito ao acesso às práticas corporais que conduzam aos direitos.

Como afirmamos em outro trecho desse texto, a política na praça e no Bosque não precisaria ser necessariamente primária (de construção e manutenção), ainda que essas política sejam sempre necessárias. Mas se o forem, que sejam no sentido de potencializar os usos mediante os significados relacionados aos espaços, sem qualquer pretensão de reconfiguração para o atendimento de práticas que podem ser realizadas sem outros espaços.

Considerações finais.

Esse texto termina sem acabar. Primeiro porque o objetivo que apresentamos - analisar os usos dos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer em Belém/PA, mesmo que na nossa opinião tenhamos alcançado com algum sucesso, ainda temos muito a avançar. Segundo, porque observamos que nos espaços públicos mais frequentados na capital, no caso desse texto a Praça Batista Campos e o Bosque Rodrigues Alves, a ausência de políticas Públicas com práticas corporais se mostram muito ausentes. Talvez, menos porque o Estado não tenha propostas para tal, e mais porque exista uma tradição de ofertas por práticas que não cabem naqueles espaços sem que eles sejam modificados. Nesse sentido, torna-se mais fácil e viável continuar com as ofertas tradicionais em outros espaços (se houverem), do que oferecer práticas diferenciadas que se relacionem com os significados atribuídos aos espaços.

Referências

- AREIAS, K. T. V; BORGES, C. N. F. As Políticas Públicas de Lazer na Mediação entre Estado e Sociedade: Possibilidades e Limitações. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas - São Paulo: Autores Associados, 2011.
- AUGÉ, Marc. **Não lugares**: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas: Papirus, 1994.
- BACHETTI, Jayanna de Rezende; BORGES, Carlos Nazareno Ferreira. Políticas públicas de saúde no município de vitória/es: práticas corporais como estratégia. In: WACHS, Felipe; ALMEIDA, Ueberson Ribeiro; BRANDÃO, Fabiana F. de Freitas (organizadores). **Educação Física e Saúde Coletiva**: cenários, experiências e artefatos Culturais– Porto Alegre: Rede UNIDA, 2016.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2009.
- BONALUME, C. R. **O paradigma da intersectorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer**. Licere, v. 14, n.1, Belo Horizonte, 2011.
- BONALUME, C. R.; ECHER, S. R. IV Seminário nacional de gestão de políticas públicas em esporte e lazer – participação popular: governo e população partilhando o poder da decisão. In: LIBERATO, A., SOARES, A. (org's). **Seminário nacional de políticas públicas de esporte e lazer**. EDUA: Amazonas, 2009.

BORGES, C. N. F. et al. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Espírito Santo: Políticas de Governo X Políticas de Estado. In: Anais do XIV Congresso Brasileiro de Sociologia: Consensos e controvérsias. Rio de Janeiro: SBS/UFRJ, 2009.

BORGES, C. N. F.; OLIOSI, L. P. As políticas de uso dos equipamentos e espaços de esporte e lazer: um debate sobre a relação público-privado. In: **Anais do XVII Congresso Brasileiro de Sociologia**. Porto Alegre/RS. UFRGS, 2015.

CAMARGO, L.P. et al. Relação público-privado nos usos das orlas dos municípios de Serra e Vitória-ES. IN: **Anais do I Congresso Nacional de Ciências Sociais**. Vitória/ES: UFES, 2015.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARDOSO, *Silvia Laura Costa*; FIGUEIREDO, Silvio Lima. Espaços públicos urbanos e práticas sociais: o Bosque Rodrigues Alves em Belém, PA. In: CASTRO, Edna Maria Ramos de; FIGUEIREDO, Silvio Lima. (Organizadores). **Sociedade, campo social e espaço público**. Belém: NAEA, 2014.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1998.

COELHO, Hamilton Gomes. **As posturas e o saneamento básico em Aracaju entre 1855 a 1920**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Arquitetura e urbanismo da Universidade São Judas Tadeu. São Paulo, 2012.

COSTA, J. H. **Parceria público privada na gestão municipal do lazer: encontros e desencontros na "Praça da Criança" na cidade de Mossoró/ RN**. Revista Espaço Acadêmico, ano X, n.12, 2010. p. 88-98.

COSTA, Vera Lucia de Menezes; TUBINO, Manoel José Gomes. Esportes praticados na areia da praia: representações simbólicas do espaço lúdico. **Artus – Ver. Ed. Fís. Desp.**, v.18, n.1, p.27-37, 1998.

DUMAZEDIER, Joffre. Sociologia empírica do lazer. São Paulo: Perspectiva, 1999.

LAZZAROTTI FILHO, Ary *et al.* O termo práticas corporais na literatura científica brasileira e sua repercussão no campo da Educação Física. **Movimento**. Porto Alegre, v. 16, n. 01, p. 11-29, janeiro/março de 2010.

LEITE, R. P. Política dos usos: a construção dos lugares no espaço público. In: LEITE, R. P. **Contra-usos da cidade: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea**. Campinas: Unicamp, 2004.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e esporte: políticas públicas**. Campinas: Autores Associados, 2001.

MARCELLINO, N. C. *et al.* **Espaços e equipamentos de lazer em região metropolitana: o caso da RMC – Região Metropolitana de Campinas**. Curitiba: OPUS, 2007.

MATOS, L. S. Belém: do direito ao lazer ao direito à cidade. In: MARCELLINI, N. C. **Lazer e esporte: políticas públicas**. Campinas: Autores Associados, 2001.

MATOS, L. S. III Seminário Nacional de Políticas Públicas em Esporte e Lazer e, Belém. Cidade e Urbanismo: Espaços e Equipamentos de Lazer. In: LIBERATO, A., SOARES, A. (org's). **Seminário nacional de políticas públicas de esporte e lazer**. Amazonas: EDUA, 2009.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PORTO, Isabel Maria Brasil Hass Gonçalves. **Cidade e natureza: Vida ao ar livre e práticas corporais na belle époque belenense segundo os relatórios de Antônio Lemos (1897 a 1908)**. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Educação Física da Universidade Federal do Pará. Belém: UFPA, 2017.

REIS, N. C. G.; LIMA, R. R.; GOMES, S. D. Espaço urbano como aspecto constituinte da política de esporte e lazer em São Luis – MA. *In: ARAÚJO, S. M.; VIANA, R. N. A. **Esporte e Lazer na Cidade de São Luís do Maranhão**: elementos para construção de uma política pública.* São Luis: EDUFMA, 2008.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, Kelson de Oliveira. Lazer, espaço público e qualidade de vida na capital Potiguar. **Revista Turismo: estudos e práticas**, UERN/ RN, v.1, n.2, jul-dez, 2012, p. 48-60.

SOARES, Elizabeth Nelo (organizadora), **Largos, coretos e praças de Belém – PA.** Brasília, DF: Iphan / Programa Monumenta, 2009.

VENTURIM, L. F.; BORGES, C. N. F. A Intersetorialidade no Programa Esporte e Lazer da Cidade: O Caso da Prefeitura de Vitória. **Anais do XI Seminário “O Lazer em Debate”**. Natal/RN: CEFT/RN, 2010.

WEBER, Max. A política como vocação. *In: WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**.* Rio de Janeiro: LTC, 1982. (p. 97-153)

WALTER, Marcia Regina. **Políticas públicas e descentralização do esporte e lazer da prefeitura municipal de Curitiba: gestão 1997-2000 e 2001-2004.** 2004. 101f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação e, Educação Física da Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2004.